



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S. PAIO DE OLEIROS

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas;
8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem e do desporto feminino, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através da Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão o aumento do número de atletas nos escalões masculinos de formação e de todos os escalões femininos bem com a ampliação da oferta desportiva;
9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;



10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multissetorial e transversal, e visa, designadamente:

- a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
- b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
- c. Promover a diversidade desportiva;
- d. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
- e. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
- f. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens.

11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:

- a. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 22 de fevereiro de 2016, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 1 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.



santa maria da feira câmara municipal



Handwritten signature

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF.

E

CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S. PAIO DE OLEIROS, agremiação desportiva com sede na Rua Centro Desportivo Cultural, 35, freguesia de São Paio de Oleiros, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501311793, neste ato representada pelo seu Presidente, Carlos Alberto de Oliveira Malta, pelo seu Vice-Presidente, Américo Licínio Romeiro da Rocha e pelo seu Tesoureiro, José Rodrigues da Conceição, com plenos poderes para o ato, doravante designado por CDCSPO.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de participação financeira do MSMF ao/ à CDCSPO para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da participação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à CDCSPO, para participar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.



CLÁUSULA TERCEIRA **(Comparticipação Financeira)**

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) CDCSPO, com um custo elegível de 2183,97€ (dois mil cento e oitenta três euros e noventa sete cêntimos), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 2183,97€ (dois mil cento e oitenta três euros e noventa sete cêntimos);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.

CLÁUSULA QUARTA **(Obrigações da associação)**

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a CDCSPO compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a CDCSPO;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";



- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de comprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- l) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- p) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) CDCSPO confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o(a) CDCSPO não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) CDCSPO, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA OITAVA

(Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2016 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao/ à CDCSPO, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

CLÁUSULA NONA

(Resolução de litígios)



A
[Handwritten signature]

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

CLÁUSULA DECIMA

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) CDCSPO, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1763/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em ___ de _____ de 2016.



O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, ____ de ____ de 2016

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

**CENTRO DESPORTIVO E
CULTURAL DE S. PAIO DE
OLEIROS**

Pel' Centro Desportivo e Cultural de S. Paio de Oleiros

(Carlos Alberto de Oliveira Malta)

Presidente

(Américo Licínio Romeiro da Rocha)

Vice-Presidente

(José Rodrigues da Conceição)

Tesoureiro

[Handwritten marks and signatures in blue ink]

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Centro Desportivo e
Cultural de S. Paio de

[Handwritten text]
(Nome da Entidade)

Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Tipo de apoio: Medida 1 — Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR

Participação em todas as provas Nacionais e Regionais em que as equipas se podem e inscrever e participar.

INFORMAÇÃO RELATIVA AS CAMADAS JOVENS MASCULINO E TODOS OS ESCALÕES FEMININOS | ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
Andebol	Masculino	Juvenis	12	
Andebol	Masculino	Iniciados	16	
Andebol	Masculino	Infantis	20	
Andebol	Masculino	Minis	11	
Andebol	Masculino	Bambis	12	
(Selecione)	Masculino			

A
[Handwritten signature]

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

(Selecione)	Feminino			
-------------	----------	--	--	--

TOTAL | 71 |



JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR

Empty rectangular box for justification of the program.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Empty rectangular box for quantification of expected/obtained results.

A
L
SMB

CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS; NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS:	INSCRIÇÕES	€	2.004,38
	CARTÕES	€	
	TRANSFERÊNCIAS	€	
	FILIAÇÃO DO CLUBE	€	175,00
	ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	€	
	OUTROS:	€	
TOTAL	€	2.179,38	

RECEITA

RECEITAS:	€	
	€	
	€	
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDATA	€	2.004,38
TOTAL	€	2.004,38

ÉPOCA DESPORTIVA | 2015/2016

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES



RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

Protocolo de Formação.

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Época de 2015 / 2016.

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL, PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS A ANEXAR

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS.
- NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS.
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET.

ACORDO PRELIMINAR

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmando que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO Carlos Alberto de Oliveira Malta

DATA 23 / 03 / 2016



Associação de
Andebol de
Aveiro

A

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, passamos a discriminar os valores suportados pelo Centro Cultural e Desportivo de S.Paio de Oleiros na época 2015/2016, no pagamento de inscrições de atletas:

• 11 Bambis	55.00€
• 11 Minis	55.00€
• 20 Infantis	150.00€
• 16 Iniciados	184.00€
• 12 Juvenis	312.00€
• 06 Juniores	552.00€

1308,00

Foi liquidado também a esta Associação o valor de 175.00€, referente ao pagamento da Taxa de Filiação.

Aveiro, 18 de Março de 2016



Inscrições de Atletas do C. D. C. de S. Paio de Oleiros na época 2015 / 2016 Andebol)

Época 2014_2015	Inscrições			Seguros			TOTAL GERAL
	Qtd	Valor Unitário / média	Total	Qtd	Valor Unitário	Total	
Juniores	6						
Juvenis	12 ✓	6,00	72,00	12			72,00
Iniciados	16 ✓	4,59	73,50	16			73,50
Infantis	20 ✓	3,50	70,00	20			70,00
Minis	11 ✓	3,00	33,00	11			33,00
Bambis	12 ✓	3,00	36,00	12			36,00
	71		284,50	71		1719,88	2 004,38

977

**ASSOCIACAO ANDEBOL
AVEIRO**

Rua Capitão Sousa Pizarro
Aveiro
3810-076
Telefona: 234384326
Telefax: 234483280
Contribuinte: 501916997
Capital Social: 0
Cons. Reg. Com.: Aveiro
Com o número:

A

Nota de débito			
ORIGINAL			
Número	22	Data	30-07-2015

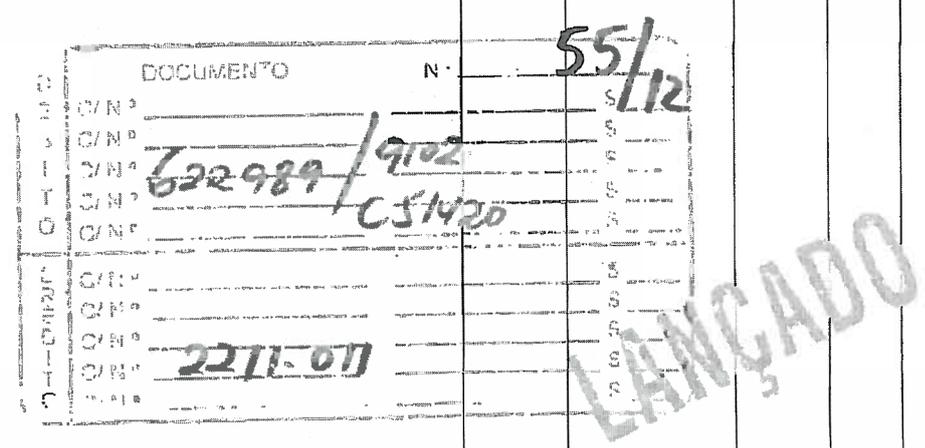
[Handwritten Signature]

Pág. 1 / 1

CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE OLEIROS
Rua do Centro Desportivo e Cultural, 35
S.Paio de Oleiros
4535-544 SÃO PAIO DE OLEIROS

Documento: Nota de Débito wO2P - Processado por programa certificado nº 17/DGCI - Sage NEXT

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencim.
01006	501311793		000	000000			30/07/15

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	IVA	Valor
	Filiação Época 2015/2016 ✓	1,000	175,00			175,00 ✓
 <p style="font-size: 2em; opacity: 0.5; position: absolute; top: 50%; left: 50%; transform: translate(-50%, -50%);">LANÇADO</p>						
Total		1,000				175,00

Incidência	Taxa	Valor Imposto
175,00	0	
	6	
	13	
	21	

Total Mercadoria	175,00
Despesas	
Adiantamentos	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Total IVA	
Total em EUR	175,00

Extenso

Cento e setenta e cinco Euros

Processado por computador



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fapad

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

Calçada da Ajuda. 63-69 63-69

Lisboa

1301-971 Lisboa

Telefone: 213611900

Telefax: 213626807

Contribuinte: 501 361 375

Capital Social: 0

Cons. Reg. Com.: Lisboa

Com o número: 129/920505

RECIBO

ORIGINAL

Número FAC 2/1417

Data 2015-09-30

Pág. 1 / 1

CENTRO DESPORTIVO G. S.PAIO OLEIROS
R. CENTRO DESPORTIVO CULTURAL
S.PAIO OLEIROS
4535 S.PAIO OLEIROS

Documento: Factura

V4xb - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencim.
01006	501311793		NOR	1		GEN	03/10/15

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	IVA	Valor
	LIQUIDAÇÃO INSCRIÇÕES GUIAS 81, 172, 174 E 213	1	274.50			274.50
Total						274.50

Incidência	Taxa	Valor Imposto
274.50	0	
	5	
	12	
	23	

Total Mercadoria	274.50
Despesas	
Adiantamentos	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Total IVA	
Total em EUR	274.50

P/Transferencia Bancária: PT50 0033 0000 45397021993 05

Extenso

Duzentos e setenta e quatro Euros e cinquenta Cêntimos

Isento de IVA ao abrigo do nº 9 do Art.º 9 do CIVA



CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS
Rua Centro Desportivo Cultural
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção
Federacao Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
81	2015/16	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Pendente Confirmação Administrativo	09/08/2015 / 23/09/2015

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Taxas		
						Inscr.	Transf.	Seg.
P 179519 - Daniel Oliveira Santos	23/04/1998	M	A	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
P 214297 - Antonio Alexandre Cruz Rodrigues	02/06/1999	M	A	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
211302 - Edgar Jose Brandao Reis	07/10/1998	M	D	Juvenis M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
194056 - Joao Henrique Alves Ferreira	09/05/1999	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
206983 - Marcos Alves Leite	30/08/1999	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
217921 - Marcelo Bernardes Correia	10/09/1999	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
210383 - Joao Francisco Lopes Cruz	29/05/1999	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
198388 - Diogo Oliveira Barros	29/03/1999	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
202604 - Claudio Miguel Leite Silva	30/07/1999	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
198389 - Angelo Daniel Pinhal Ferreira	06/11/1999	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
Totais:						60.00	.00	.00
TOTAL:								60.00

Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**

Rua Centro Desportivo Cultural
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção

Federação Andebol de Portugal

Calcada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
172	2015/16	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Pendente Confirmação Administrativo	12/09/2015 / 23/09/2015

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Taxas		
						Inscr.	Transf.	Seg.
215887 - Antonio Pedro Sousa Coelho	09/06/2001	M	D	Iniciados M ✓	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
214672 - Ricardo Miguel Silva Rocha	15/05/2000	M	D	Iniciados M / Juvenis M ✓	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
207318 - Ruben Filipe Silva Sousa	12/03/2001	M	D	Iniciados M / Juvenis M ✓	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
206072 - Pedro Oliveira Silva	29/09/2001	M	D	Iniciados M ✓	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
195199 - Fabio Franca Silva	29/01/2001	M	D	Iniciados M / Juvenis M ✓	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
190028 - Joao Macedo Couto	21/02/2001	M	D	Iniciados M / Juvenis M ✓	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
198391 - Joao Pedro Arrobas Ferreira	02/08/2001	M	D	Iniciados M / Juvenis M ✓	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
198386 - Eduardo Filipe Costa Rocha	14/01/2001	M	D	Iniciados M / Juvenis M ✓	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
194216 - Leandro Manuel Silva Correia	20/10/2001	M	D	Iniciados M / Juvenis M ✓	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
211661 - Nuno Rafael Amorim Barros	01/10/2001	M	D	Iniciados M ✓	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
217925 - Tiago Andre Cruz Rodrigues	30/11/2001	M	D	Iniciados M ✓	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
194214 - Julio Miguel Rodrigues Vendas	02/08/2001	M	D	Iniciados M ✓	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
Totais:						58.50	.00	.00
TOTAL:								58.50

Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €

Página Nº 1



CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS
Rua Centro Desportivo Cultural
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção
Federação Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
172	2015/16	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Pendente Confirmação Administrativo	12/09/2015 / 23/09/2015

							Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.	
202699 - Goncalo Diogo Henriques Santos	07/05/2000	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)	
Totais:						58.50	.00	.00	
TOTAL:								58.50	

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**

Rua Centro Desportivo Cultural
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção
Federação Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
174	2015/16	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Pendente Confirmação Administrativo	13/09/2015 / 23/09/2015

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Taxas		
						Inscr.	Transf.	Seg.
P 212043 - Francisco Rocha Santos	23/12/2002	M	A	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
215753 - Jose Pedro Goncalves Pereira	20/11/2003	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
211393 - Hugo Miguel Andrade Correia	18/12/2003	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
198387 - Pedro Castanheira Silva Sousa	13/09/2003	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
206981 - Diogo Filipe Henriques Santos	05/08/2003	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
215547 - Diogo Bernardes Correia	25/09/2002	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
206982 - Diogo Manuel Ferreira Tavares	23/04/2003	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
220032 - David Xavier Gomes Fonte	22/03/2003	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
211306 - Guilherme Andre Martins Lopes	25/03/2003	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
211303 - Nelson Miguel Alves Oliveira	18/08/2003	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
211304 - Ivo Oliveira Moreira	26/09/2002	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
211305 - Daniel Montalvao Rodrigues	28/10/2002	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
Totais:						56.00	.00	.00
TOTAL:								56.00

Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €

Página Nº 1



CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS
Rua Centro Desportivo Cultural
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção
Federacao Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
174	2015/16	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Pendente Confirmação Administrativa	13/09/2015 / 23/09/2015

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Taxas		
						Inscr.	Transf.	Seg.
198384 - Jorge Samuel Gomes Sobrinho	29/01/2002	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
198382 - Paulo Rafael Cardoso Assuncao	18/12/2002	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
198381 - Daniel Alberto Soares Ganicho	12/08/2002	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
212820 - Antonio Monteiro Silva Ramalho	28/02/2003	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
Totais:						56.00	.00	.00
TOTAL:						56.00		

Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €



FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

Calçada da Ajuda, 63-69 63-69

Lisboa

1301-971 Lisboa

Telefone: 213611900

Telefax: 213626807

Contribuinte: 501.361.375

Capital Social: 0

Cons. Reg. Com.: Lisboa

Com o número: 129/920505

Fatura/NDébito	
ORIGINAL	
Número	NDC 2/1843
Data	2015-12-22

Pág. 1 / 1

CENTRO DESPORTIVO C. S.PAIO OLEIROS	
R. CENTRO DESPORTIVO CULTURAL	
S.PAIO OLEIROS	
4535	S.PAIO OLEIROS

Documento: Factura n3Ap - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencim.
01006	501311793		NOR	1		GEN	25/12/15

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	IVA	Valor
	INSCRIÇÕES DAS GUIAS 528,529,535	1	79,50			79,50
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>DOCUMENTO Nº 52/12</p> <p>C/Nº _____</p> <p>C/Nº 622989/9102</p> <p>C/Nº 1051420</p> <p>C/Nº _____</p> <p>C/Nº _____</p> <p>C/Nº 2211.010</p> <p>C/Nº _____</p> <p>C/Nº _____</p> </div>						
Total		1				79,50

LANÇADO

Incidência	Taxa	Valor Imposto
79,50	0	
	5	
	12	
	23	

Total Mercadoria	79,50
Despesas	
Adiantamentos	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Total IVA	
Total em EUR	79,50

Extenso

Setenta e nove Euros e cinquenta Cêntimos

Isento de IVA ao abrigo do nº19 do Art.º 9 do CIVA



FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

Calçada da Ajuda, 63-69 63-69

Lisboa

1301-971 Lisboa

Telefone: 213611900

Telefax: 213626807

Contribuinte: 501.361.375

Capital Social: 0

Cons. Reg. Com.: Lisboa

Com o número: 129/920505

Nota Crédito

ORIGINAL

Número NCC 2/293

Data 2015-12-17

Pág. 1 / 1

CENTRO DESPORTIVO C. S.PAIO OLEIROS
R. CENTRO DESPORTIVO CULTURAL
S.PAIO OLEIROS
4535 S.PAIO OLEIROS

Documento: Nota de Crédito

J7aM - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencim.
01006	501311793		NOR	1		GEN	17/12/15

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	IVA	Valor
	ANULAÇÃO DE INSCRIÇÕES GUIAS 535,528	1	60,00			60,00
Total		1				60,00

Incidência	Taxa	Valor Imposto
60,00	0	
	5	
	12	
	23	

Total Mercadoria	60,00
Despesas	
Adiantamentos	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Total IVA	
Total em EUR	60,00

Extenso

Sessenta Euros

Isento de IVA ao abrigo do nº19 do Art.º 9 do CIVA



CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS
Rua Centro Desportivo Cultural
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção
Federação Andebol de Portugal
Calçada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
529	2015/16	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	04/12/2015 / 16/12/2015

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalaõ	Tipo Insc.	Taxas		
						Inscr.	Transf.	Seg.
222389 - Tomas Gomes Macedo	09/07/2007	M	D	Bambis M / Minis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
198385 - Daniel Sousa Santos	02/01/1998	M	D	Juvenis M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
211661 - Nuno Rafael Amorim Barros	01/10/2001	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
217926 - Vasco Pinheiro Oliveira	10/07/2000	M	D	Iniciados M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
Totais:						19.50	.00	.00
TOTAL:						19.50		

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€



CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS
Rua Centro Desportivo Cultural
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção
Federacao Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
211	2015/16	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Pendente Confirmação Administrativo	20/09/2015 / 13/10/2015

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Taxas		
						Inscr.	Transf.	Seg.
P 218866 - Diogo Oliveira Silva	03/12/2005	M	A	Minis M ✓	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
219489 - Gabriel Alves Freitas	25/12/2006	M	D	Bambis M / Minis M ✓	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
218865 - Gustavo Vasques Alves	18/02/2006	M	D	Bambis M / Minis M ✓	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
217924 - Claudio Daniel Silva Pinto	06/01/2005	M	D	Minis M ✓	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
206985 - Vasco Pinto Oliveira	31/01/2005	M	D	Minis M ✓	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
220033 - Pedro Duarte Gomes	15/11/2004	M	D	Minis M ✓	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
214296 - Joao Pedro Martins Bernardes	16/03/2007	M	D	Bambis M / Minis M ✓	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
218931 - Ricardo Elisio Pinto Matos	09/05/2006	M	D	Bambis M / Minis M ✓	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
206979 - Tiago Daniel Malta Azevedo	18/01/2004	M	D	Minis M ✓	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
217923 - Cristiano Silva Pinto	05/05/2008	M	D	Bambis M / Minis M ✓	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
206980 - Mario Nuno Gomes Sobrinho	21/05/2004	M	D	Minis M ✓	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
218932 - Anabela Dias Jesus	10/07/2005	F	D	Minis F ✓	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
Totais:						39.00	.00	.00
TOTAL:								39.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	

Valor: €

Página Nº 1



CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS
 Rua Centro Desportivo Cultural
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção
Federação Andebol de Portugal
 Calcada Ajuda, 67
 1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
211	2015/16	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Pendente Confirmação Administrativo	20/09/2015 / 13/10/2015

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Taxas		
						Inscr.	Transf.	Seg.
215546 - Gabriel Boavista Carvalho Ferreira	14/01/2005	M	D	Minis M	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
Totais:						39.00	.00	.00
TOTAL:						39.00		

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€



CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS
Rua Centro Desportivo Cultural
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção
Federação Andebol de Portugal
Calçada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
268	2015/16	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	28/09/2015 / 26/11/2015

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Taxas		
						Inscr.	Transf.	Seg.
221064 - Samuel Oliveira Reis	17/06/2002	M	D	Infantis M	Primeira Inscrição	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
222189 - Jose Luis Couto Alves Reis	25/10/2002	M	D	Infantis M	Primeira Inscrição	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
217922 - Joao Miguel Fontes Oliveira	01/05/2003	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
221123 - Santiago Duarte Gomes	25/12/2006	M	D	Bambis M / Minis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
221124 - Rodrigo Silva Freire	15/04/2009	M	D	Bambis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
221125 - Tomas Pinto Rodrigues	01/09/2006	M	D	Bambis M / Minis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
221065 - Bruno Mendes Gil	19/07/2004	M	D	Minis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
Totais:						22.50	.00	.00
TOTAL:								22.50

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€



CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS
Rua Centro Desportivo Cultural
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção
Federação Andebol de Portugal
Calçada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
465	2015/16	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	06/11/2015 / 24/11/2015

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Taxas		
						Inscr.	Transf.	Seg.
222192 - Hugo Pinhal Couto	13/09/2008	M	D	Bambis M / Minis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
194057 - Sérgio Filipe Soares Pinto	27/04/2001	M	D	Iniciados M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
222194 - Pablo Antonio Moreira Alves	30/06/2005	M	D	Minis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
222195 - Henrique Manuel Seixas Relvas Silva	09/01/2005	M	D	Minis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
222196 - Joel Alexandre Oliveira Assuncao	25/10/2003	M	D	Infantis M	Primeira Inscrição	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
222193 - Rodrigo Ferreira Silva	16/10/2006	M	D	Bambis M / Minis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
Totais:						20.00	.00	.00
TOTAL:						20.00		

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

Associação

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

Calçada da Ajuda, 63-69 63-69

Lisboa

1301-971 Lisboa

Telefone: 213611900

Telefax: 213628607

Contribuinte: 501.361.375

Capital Social: 0

Cons. Reg. Com.: Lisboa

Com o número: 129/920505

Fatura/NDébito

ORIGINAL

Número NDC 2/612

Data 2016-04-07

Pág. 1 / 1

CENTRO DESPORTIVO C. S.PAIO OLEIROS
R. CENTRO DESPORTIVO CULTURAL
S.PAIO OLEIROS
4535 S.PAIO OLEIROS

Documento: Factura

xPJS - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencim.
01006	501311793		NOR	1		GEN	10/04/16

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	IVA	Valor
	GUIA 614 INSCRIÇÕES	1	9,00			9,00
Total						9,00

Incidência	Taxa	Valor Imposto
9,00	0	
	5	
	12	
	23	

Total Mercadoria	9,00
Despesas	
Adiantamentos	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Total IVA	
Total em EUR	9,00

P/Transferencia Bancária: PT50 0033 0000 45397021993 05

Extenso

Nove Euros

Isento de IVA ao abrigo do nº19 do Art.º 9 do CIVA

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**

Rua Centro Desportivo Cultural
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção
Federação Andebol de Portugal
Calçada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
614	2015/16	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Pendente Confirmação Administrativo	07/03/2016 / 15/03/2016

							Taxas		
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.	
- Rodrigo Borges Alves	12/02/2011	M	N	Bambis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)	
179519 - Daniel Oliveira Santos	23/04/1998	M	D	Juvenis M / Seniores M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)	
Totais:						9.00	.00	.00	
TOTAL:								9.00	

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

Calçada da Ajuda, 63-69 63-69

Lisboa

1301-971 Lisboa

Telefone: 213611900

Telefax: 213628807

Contribuinte: 501.361.375

Capital Social: 0

Cons. Reg. Com.: Lisboa

Com o número: 129/920505

RECIBO

ORIGINAL

Número FAC 2/467

Data 2016-04-07

Pág. 1 / 1

CENTRO DESPORTIVO C. S.PAIO OLEIROS
R. CENTRO DESPORTIVO CULTURAL
S.PAIO OLEIROS
4535 S.PAIO OLEIROS

Documento: Factura

g/VQ - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencim.
01006	501311793		NOR	1		GEN	10/04/16

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	IVA	Valor
	PARA CREDITO CONTA	1	9,00			9,00
Total						9,00

Incidência	Taxa	Valor Imposto
9,00	0	
	5	
	12	
	23	

Total Mercadoria	9,00
Despesas	
Adiantamentos	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Total IVA	
Total em EUR	9,00

P/Transferencia Bancária: PT50 0033 0000 45397021993 05

Extensão
Nove Euros

Isento de IVA ao abrigo do nº19 do Art.º 9 do CIVA



CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS
Rua Centro Desportivo Cultural
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção
Federacao Andebol de Portugal
Calcada Ajuda, 67
1300-006 Lisboa - Ajuda

Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
614	2015/16	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Pendente Confirmação Administrativo	07/03/2016 / 15/03/2016

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Taxas		
						Inscr.	Transf.	Seg.
- Rodrigo Borges Alves	12/02/2011	M	N	Bambis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
179519 - Daniel Oliveira Santos	23/04/1998	M	D	Juvenis M / Seniores M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
Totais:						9.00	.00	.00
TOTAL:								9.00

Pagamento	
Entidade:	
Referencia:	
Valor:	€



AVISO DE LANÇAMENTO

A
[Handwritten signature]

PI 00425 AV 154570 377407047

Conta N. 3-1876047-000-001 EUR
IBAN: PT50 0010 0000 1876 0470 0014 0
NIPC: 501311793
N. Doc: 377407047
Data de Emissão: 21/03/2016

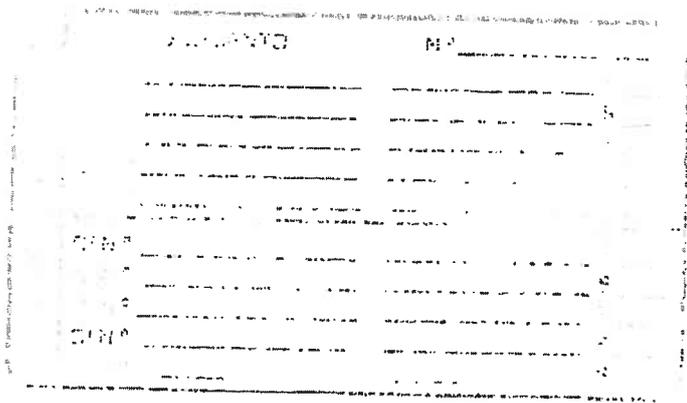
C.D.C. - S.PAIO OLEIROS
RUA CENTRO DESPORTIVO-QUEBRADA
S.PAIO OLEIROS
4535 - 460 SAO PAIO DE OLEIROS

Discriminação dos movimentos de operações sobre a conta acima indicada

SEPA - TRANSFERÊNCIAS EMITIDAS

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	VALOR
18/03	18/03	TRANSFERÊNCIA EMITIDA 000000183 NOME BENEFICIÁRIO - FEDERACAO DE ANDEROL DE PORTUGAL REFERÊNCIA - GUIA Nº14 - EPOCA 2015/2016 MENSAGEM - PAGAMENTO DAS INSCRICOES CONSTANTES DA GUIA N. 14 - EPOCA 2015/2016 IBAN - PT50004600320060021981656 BIC - CRBNPTLXXX	-9,00 EUR

Guia 614



Este documento é produzido Informaticamente, sem a respectiva assinatura digitalmente certificada. Documento processado em programa dispensado de certificação, nos termos do n.º 2 do an.º 2.º da Portaria n.º 363/2010, de 23 de Junho



FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

Calçada da Ajuda, 63-69 63-69

Lisboa

1301-971 Lisboa

Telefone: 213611900

Telefax: 213626807

Contribuinte: 501.361.375

Capital Social: 0

Cons. Reg. Com.: Lisboa

Com o número: 129/920505

Nota Crédito

ORIGINAL

Número NCC 2/270

Data 2015-11-02

Pág. 1 / 1

CENTRO DESPORTIVO C. S.PAIO OLEIROS
R. CENTRO DESPORTIVO CULTURAL
S.PAIO OLEIROS
4535 S.PAIO OLEIROS

Documento: Nota de Crédito

GFe/ - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Cliente	Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	Referência	Expedição	Vencim.
01006	501311793		NOR	1		GEN	02/11/15

Artigo	Descrição	Qtd.	Preço	Desc.	IVA	Valor
	ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA GUIA 82 E 179	1	56,00			56,00
	<i>Guia 211 268 ----- 61,50</i>					
Total		1				56,00

Incidência	Taxa	Valor Imposto
56,00	0	
	5	
	12	
	23	

Total Mercadoria	56,00
Despesas	
Adiantamentos	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Total IVA	
Total em EUR	56,00

Extenso

Cinquenta e seis Euros

Isento de IVA ao abrigo do nº19 do Art.º 9 do CIVA



AVISO DE LANÇAMENTO

AS
ANS

PI 00425 AV 154570 333552861

Conta N. 3-1876047-000-001 EUR
IBAN: PT50 0010 0000 1876 0470 0014 0
NIPC: 501311793
N. Doc: 333552861
Data de Emissão: 16/10/2015

C.D.C. - S.PAIO OLEIROS
RUA CENTRO DESPORTIVO-QUEBRADA
S.PAIO OLEIROS
4535 - 460 SAO PAIO DE OLEIROS

Discriminação dos movimentos de operações sobre a conta acima indicada

SEPA - TRANSFERÊNCIAS EMITIDAS

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	VALOR
15/10	15/10	TRANSFERÊNCIA EMITIDA 000000132 NOME BENEFICIÁRIO - FEDERACAO DE ANDEBOL DE PORTUGAL REFERÊNCIA - INSCRICOES - GUIAS 211 E 268. MENSAGEM - PAGAMENTO DAS GUIAS DE INSCRICAO 21 1 E 268 DEDUZINDO A ANULACAO DA GUIA 179 E PARTE DA GUIA 82. IBAN - PT50004600320060021981656 BIC - CRBNPTPLXXX	-5,50 EUR

n.º 363/2010, de 23 de Junho

Este documento é produzido informalmente, sendo a respectiva assinatura digitalmente certificada. Documento processado em programa dispensado da certificação, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da P.

14/10

C/Nº	
C/Nº	622989/9102
C/Nº	
C/Nº	CS1470
C/Nº	
C/Nº	
C/Nº	1211
C/Nº	
C/Nº	

LANÇADO

Inscrições de Atletas do C. D. C. de S. Paio de Oleiros na época 2016 / 2016 (Andebol)

Época 2014_2015	JUVENIS			INICIADOS			INFANTIS			MINIS			BAMBI			TOTALS		
	Qtd	Valor Unitário	Valor	Qtd	Valor Unitário	Valor	Qtd	Valor Unitário	Valor	Qtd	Valor Unitário	Valor	Qtd	Valor Unitário	Valor	Qtd	Valor	
Guia 81	10	6,00	60,00													10	60,00	
Guia 172				13	4,50	58,50										13	58,50	
Guia 174							16	3,50	56,00							16	56,00	
Guia 211												8	3,00	24,00		5	15,00	
Guia 268							3	3,50	10,50			1	3,00	3,00	3	3,00	9,00	
Guia 465				1	4,50	4,50	1	3,50	3,50			2	3,00	6,00	2	3,00	6,00	
Guia 529	1	6,00	6,00	2	-	10,50									1	3,00	3,00	
Guia 614	1	6,00	6,00												1	3,00	3,00	
	12		72,00	16		73,50	20		70,00	11		33,00	12		36,00	71	284,50	

Inscrições de Atletas do C. D. C. de S. Paio de Oleiros na época 2015 / 2016 Andebol)

Época 2014_2015	Inscrições			Seguros			TOTAL GERAL
	Qtyd	Valor Unitário / média	Total	Qtyd	Valor Unitário	Total	
Juniore							
Juvenis	12	6,00	72,00	12	24,57	294,82	366,82
Iniciados	16	4,59	73,50	16	24,57	393,09	466,59
Infantis	20	3,50	70,00	20	24,57	491,36	561,36
Minis	11	3,00	33,00	11	24,57	270,25	303,25
Bambis	12	3,00	36,00	12	24,57	294,82	330,82
	71		284,50	71	24,57	1719,88	2 004,38

Prémio de seguro total de € 2,653,34 / 108 atletas inscritos = €

Obs.: 24,57 por atleta

Data, 06/04/2016

Declaração

CA Seguros - Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A., declara para os devidos efeitos que CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE OLEIROS, com sede em RUA CENTRO DESPORTIVO, 35, 4535 - 482 SÃO PAIO DE OLEIROS, tem em vigor uma apólice de Acidentes Pessoais Grupo, com início em 14/09/2015 por ano e seguintes, para garantir os **108** praticantes da actividade desportiva de **ANDEBOL**, com as seguintes coberturas e capitais:

- Morte ou Invalidez Permanente – 28.000,00€
- Despesas de Tratamento e Repatriamento – 5.000,00€ (franquia 125,00€)
- Despesas de Funeral – 2.700,00€

O referido contrato de seguro, titulado pela apólice N^o 01737819, com um prémio anual actual de **2.653,34€**, encontra-se actualmente regularizado, podendo todavia, ser anulado nos prazos contratuais por iniciativa do Tomador de Seguro ou da Seguradora ou quando os prémios não forem liquidados, conforme consagrado no Decreto-Lei n^o122/2005, de 29 de Julho.

Crédito Agrícola Seguros, S.A.



CA
Seguros

David Lopes
Área de Subscrição



Liçboa, 04/11/2015

CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE
OLEIROS
RUA CENTRO DESPORTIVO, 35
SÃO PAIO DE OLEIROS
4535-482 SÃO PAIO DE OLEIROS

Condições Particulares da sua Apólice de Seguro 01737819

Estimado (a) Cliente,

Reconhecemos a Sua confiança na CA Seguros.

Em anexo encontra as Condições Particulares do seu Seguro. Recomendamos uma leitura atenta de modo a confirmar os Capitais Seguros e as restantes Condições do seu Contrato.

Menos Papel, Mais Ambiente!

Conforme acordado, as Condições Gerais e Especiais da (s) sua (s) Apólice (s) estão disponíveis no site do Crédito Agrícola www.creditagricola.pt, na área Seguros Não Vida, através do código de acesso 01737819, recomenda-se a sua leitura.

Aceda de forma rápida, cómoda e sem necessidade de impressão, às condições da (s) sua (s) Apólice (s), sempre que desejar. Caso pretenda, poderá solicitar o seu envio por correio, em qualquer data, pelo telefone ou email abaixo indicados.

Usufrua a vida com mais segurança

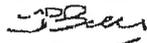
Conheça a nossa gama de soluções para particulares, empresas e empresários, concebidas para satisfazer as suas necessidades de protecção.

Para mais informações

Se tiver alguma questão, contacte-nos através da sua Caixa de Crédito Agrícola. Em alternativa, consulte-nos pelo telefone 213 806 000 (dias úteis das 8.30 às 17.30) ou através do email geral@ca-seguros.pt.

Atentamente,

Crédito Agrícola Seguros, S.A.



João Pedro Borges
Conselho de Administração Executiva
Presidente

Anexo: Condições Particulares da Apólice.



MAPPOUS.CC.RTS.07.01.07
Página 1/1

02/2015

Crédito Agrícola Seguros
Companhia de Seguros de Riscos Reais, S.A.
Rua da Compalide, 37^o - 3.^o Dt.^o | 1170 - 010 Lisboa
Tel: (+351) 213 806 000 (dias úteis das 8:30 h às 17:30 h) | Fax: (+351) 213 805 001
www.ca-seguros.pt
Grupo Crédito Agrícola
Capital Social: 1.000.000 Euros | M.C.R.C. Lisboa e Pessoa Colectiva n.º 503 354 02^o

DATA EMISSÃO 04/11/2015
Nº AVISO/RECIBO 4000734116
TIPO DE RECIBO NOVO
PERÍODO 14/09/2015 A 13/09/2016

PRODUTO Acidentes Pessoais Grupo
Nº APÓLICE 01737819
Nº CLIENTE 6000110846
NIF 501311793

CONFORME CONDIÇÕES PARTICULARES

PAGAMENTO POR DÉBITO EM CARTA BANCÁRIA

BANCO CCAM VALE DO SOLISA E BAIXO TAMEGA - SANTA MARIA DA FEIRA
CONTA Nº 0045.1270.4024548144722

PRÉMIO COMERCIAL 2 391,88 EUR
CUSTO EMISSÃO 4,00 EUR
IMPOSTO SELO 119,79 EUR
IMPOSTOS/TAXAS 59,90 EUR

TOTAL(1) 2 575,57 EUR

*Este aviso serve como recibo após boa cobrança bancária, constituindo prova de pagamento de cada uma das fracções, o extracto da conta bancária nº 0045.1270.4024548144722 onde conste o correspondente lançamento.

(1) Isento de IVA, Artigo 9.º n.º 28 do CIVA.

(2) Os custos de emissão são incluídos na primeira fracção.

CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S. PAIO DE OLEIROS
OLEIROS
RUA CENTRO DESPORTIVO, 35
SÃO PAIO DE OLEIROS
4535-482 SÃO PAIO DE OLEIROS

Estimado Cliente,

Em conformidade com a sua autorização, a Crédito Agrícola Seguros debitará na conta bancária, indicada para o efeito, as "Fracções do Prémio Total" a partir da respectiva "Data Início Cobrança" mencionada no "Plano de Fraccionamento".

O contrato produz efeitos desde a data pretendida se o pagamento da fracção inicial for efectuado até à respectiva "Data Limite Cobrança", mencionada no "Plano de Fraccionamento". Se a fracção inicial não for paga dentro desse prazo, nos termos legais o contrato considera-se resolvido desde o seu início, não produzindo, consequentemente, quaisquer efeitos. Na falta de pagamento de qualquer das fracções subsequentes à fracção inicial, até à respectiva "Data Limite Cobrança", nos termos legais, o contrato é de imediato resolvido (deixará de vigorar), desde a data de início do "Período a que respeita a Fracção", sem possibilidade de ser reposto em vigor.

Após resolução do contrato, no Seguro Automóvel, o facto terá de ser participado ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, que poderá ordenar o bloqueio ou a remoção da viatura. No Seguro Acidentes de Trabalho, a resolução do contrato é participada à Autoridade para as Condições do Trabalho e em caso de sinistro(s), o Tomador do Seguro terá que reembolsar os montantes pagos pela Crédito Agrícola Seguros, entre a data de resolução do contrato e o 15º dia posterior à recepção dessa participação pela Autoridade para as Condições do Trabalho.

No caso do Seguro Automóvel, e nos termos legais, a Carta Verde só poderá ser enviada após a confirmação da cobrança do prémio.

DATA INÍCIO COBRANÇA	DATA LIMITE COBRANÇA	FRACÇÕES DO PRÉMIO TOTAL	PERÍODO A QUE RESPEITA A FRACÇÃO
04/11/2015	22/11/2015	647,20 EUR ✓	DE 14/09/2015 A 13/12/2015
11/12/2015	29/12/2015	✓ 214,27 EUR ✓	DE 14/12/2015 A 13/01/2016
11/01/2016	29/01/2016	✓ 214,26 EUR	DE 14/01/2016 A 13/02/2016
11/02/2016	29/02/2016	✓ 214,27 EUR	DE 14/02/2016 A 13/03/2016
11/03/2016	29/03/2016	214,26 EUR	DE 14/03/2016 A 13/04/2016
11/04/2016	29/04/2016	214,27 EUR	DE 14/04/2016 A 13/05/2016
11/05/2016	29/05/2016	214,25 EUR	DE 14/05/2016 A 13/06/2016
11/06/2016	29/06/2016	214,27 EUR	DE 14/06/2016 A 13/07/2016
11/07/2016	29/07/2016	214,25 EUR	DE 14/07/2016 A 13/08/2016
11/08/2016	29/08/2016	214,27 EUR	DE 14/08/2016 A 13/09/2016

Crédito Agrícola Seguros, S.A.

Nuno Matos
Direcção Financeira



Handwritten signature and initials: ABR

DATA EMISSÃO 04/11/2015
Nº AVISO/RECIBO 4000734116
TIPO DE RECIBO NOVO
PERÍODO 14/09/2015 A 13/09/2016
PRODUTO Acidentes Pessoais Grupo
Nº APÓLICE 01737819
Nº CLIENTE 6000110846
NIF 501311793

CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE OLEIROS
 RUA CENTRO DESPORTIVO, 35
 SÃO PAIO DE OLEIROS
 4535-482 SÃO PAIO DE OLEIROS

CONFORME CONDIÇÕES PARTICULARES

Estimado Cliente,

Em conformidade com a sua autorização, a Crédito Agrícola Seguros debitará na conta bancária, indicada para o efeito, as "Fracções do Prémio Total" a partir da respectiva "Data Início Cobrança" mencionada no "Plano de Fraccionamento".

PAGAMENTO POR DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA
BANCO CCAM VALE DO SOUSA E BAIXO TAMEGA - SANTA MARIA DA FEIRA
CONTA Nº 0045.1270.4024548144722

O contrato produz efeitos desde a data pretendida se o pagamento da fracção inicial for efectuado até à respectiva "Data Limite Cobrança", mencionada no "Plano de Fraccionamento". Se a fracção inicial não for paga dentro desse prazo, nos termos legais o contrato considera-se resolvido desde o seu início, não produzindo, consequentemente, quaisquer efeitos. Na falta de pagamento de qualquer das fracções subsequentes à fracção inicial, até à respectiva "Data Limite Cobrança", nos termos legais, o contrato é de imediato resolvido (deixará de vigorar), desde a data de início do "Período a que Respeita a Fracção", sem possibilidade de ser reposto em vigor.

PREMIO COMERCIAL 2 391,88 EUR
CUSTO EMISSÃO 4,00 EUR
IMPOSTO SELO 119,79 EUR
IMPOSTOS/TAXAS 59,90 EUR
TOTAL(1) 2 575,57 EUR

Após resolução do contrato, no Seguro Automóvel, o facto terá de ser participado ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, que poderá ordenar o bloqueio ou a remoção da viatura. No Seguro Acidentes de Trabalho, a resolução do contrato é participada à Autoridade para as Condições do Trabalho e em caso de sinistro(s), o Tomador do Seguro terá que reembolsar os montantes pagos pela Crédito Agrícola Seguros, entre a data de resolução do contrato e o 15º dia posterior à recepção dessa participação pela Autoridade para as Condições do Trabalho.

*Este aviso serve como recibo após boa cobrança bancária, constituindo prova de pagamento de cada uma das fracções, o extracto de conta bancária nº 0045.1270.4024548144722 onde consta o correspondente lançamento.

No caso do Seguro Automóvel, e nos termos legais, a Carta Verde só poderá ser enviada após a confirmação da cobrança do prémio.

(1) Isento de IVA, Artigo 9.º n.º 28 do CIVA.

(2) Os custos de emissão são incluídos na primeira fracção.

DATA INÍCIO COBRANÇA	DATA LIMITE COBRANÇA	FRACÇÕES DO PRÉMIO TOTAL	PERÍODO A QUE RESPEITA A FRACÇÃO
04/11/2015	22/11/2015	647,20 EUR	DE 14/09/2015 A 13/12/2015
11/12/2015	29/12/2015	214,27 EUR	DE 14/12/2015 A 13/01/2016
11/01/2016	29/01/2016	214,26 EUR	DE 14/01/2016 A 13/02/2016
11/02/2016	29/02/2016	214,27 EUR	DE 14/02/2016 A 13/03/2016
11/03/2016	29/03/2016	214,26 EUR	DE 14/03/2016 A 13/04/2016
11/04/2016	29/04/2016	214,27 EUR	DE 14/04/2016 A 13/05/2016
11/05/2016	29/05/2016	214,25 EUR	DE 14/05/2016 A 13/06/2016
11/06/2016	29/06/2016	214,27 EUR	DE 14/06/2016 A 13/07/2016
11/07/2016	29/07/2016	214,25 EUR	DE 14/07/2016 A 13/08/2016
11/08/2016	29/08/2016	214,27 EUR	DE 14/08/2016 A 13/09/2016

Crédito Agrícola Seguros, S.A.

Handwritten signature: Nuno Matos
 Nuno Matos
 Direcção Financeira



DATA EMISSÃO 04/11/2015
Nº AVISO/RECIBO 4000734116
TIPO DE RECIBO NOVO
PERÍODO 14/09/2015 A 13/09/2016
PRODUTO Acidentes Pessoais Grupo
Nº APÓLICE 01737819
Nº CLIENTE 6000110846
NIF 501311793

CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE
OLEIROS
RUA CENTRO DESPORTIVO, 35
SÃO PAIO DE OLEIROS
4535-482 SÃO PAIO DE OLEIROS

CONFORME CONDIÇÕES PARTICULARES

Estimado Cliente,

Em conformidade com a sua autorização, a Crédito Agrícola Seguros debitará na conta bancária, indicada para o efeito, as "Fracções do Prémio Total" a partir da respectiva "Data Início Cobrança" mencionada no "Plano de Fraccionamento".

PAGAMENTO POR DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA

BANCO OCAM VALE DO SOUSA E BAIXO TAMEGA - SANTA MARIA DA FEIRA
CONTA Nº 0045.1270.4024548144722

PRÉMIO TOTAL
PRÉMIO COMERCIAL 2 391,88 EUR
CUSTO EMISSÃO 4,00 EUR
IMPOSTO SELO 119,79 EUR
IMPOSTOS/TAXAS 59,90 EUR

O contrato produz efeitos desde a data pretendida se o pagamento da fracção inicial for efectuado até à respectiva "Data Limite Cobrança", mencionada no "Plano de Fraccionamento". Se a fracção inicial não for paga dentro desse prazo, nos termos legais o contrato considera-se resolvido desde o seu início, não produzindo, consequentemente, quaisquer efeitos. Na falta de pagamento de qualquer das fracções subsequentes à fracção inicial, até à respectiva "Data Limite Cobrança", nos termos legais, o contrato é de imediato resolvido (deixará de vigorar), desde a data de início do "Período a que Respeita a Fracção", sem possibilidade de ser reposto em vigor.

TOTAL⁽¹⁾ 2 575,57 EUR

Após resolução do contrato, no Seguro Automóvel, o facto terá de ser participado ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, que poderá ordenar o bloqueio ou a remoção da viatura. No Seguro Acidentes de Trabalho, a resolução do contrato é participada à Autoridade para as Condições do Trabalho e em caso de sinistro(s), o Tomador do Seguro terá que reembolsar os montantes pagos pela Crédito Agrícola Seguros, entre a data de resolução do contrato e o 15º dia posterior à recepção dessa participação pela Autoridade para as Condições do Trabalho.

No caso do Seguro Automóvel, e nos termos legais, a Carta Verde só poderá ser enviada após a confirmação da cobrança do prémio.

*Este aviso serve como recibo após boa cobrança bancária, constituindo prova de pagamento de cada uma das fracções, o extracto da conta bancária nº 0045.1270.4024548144722 onde consta o correspondente lançamento.

(1) Isento de IVA, Artigo 9.º n.º 28 do CIVA.

(2) Os custos de emissão são incluídos na primeira fracção.

DATA INÍCIO COBRANÇA	DATA LIMITE COBRANÇA	FRACÇÕES DO PRÉMIO TOTAL	PERÍODO A QUE RESPEITA A FRACÇÃO
04/11/2015	22/11/2015	647,20 EUR ✓	DE 14/09/2015 A 13/12/2015
11/12/2015	29/12/2015	214,27 EUR ✓	DE 14/12/2015 A 13/01/2016
11/01/2016	29/01/2016	214,26 EUR	DE 14/01/2016 A 13/02/2016
11/02/2016	29/02/2016	214,27 EUR	DE 14/02/2016 A 13/03/2016
11/03/2016	29/03/2016	214,26 EUR	DE 14/03/2016 A 13/04/2016
11/04/2016	29/04/2016	214,27 EUR	DE 14/04/2016 A 13/05/2016
11/05/2016	29/05/2016	214,25 EUR	DE 14/05/2016 A 13/06/2016
11/06/2016	29/06/2016	214,27 EUR	DE 14/06/2016 A 13/07/2016
11/07/2016	29/07/2016	214,25 EUR	DE 14/07/2016 A 13/08/2016
11/08/2016	29/08/2016	214,27 EUR	DE 14/08/2016 A 13/09/2016

Crédito Agrícola Seguros, S.A.

Nuno Matos
Direcção Financeira





Handwritten signature and initials in blue ink.

DATA EMISSÃO 04/11/2015
Nº AVISO/RECIBO 4000734116
TIPO DE RECIBO NOVO
PERÍODO 14/09/2015 A 13/09/2016

CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S. PAIO DE
OLEIROS
RUA CENTRO DESPORTIVO, 35
SÃO PAIO DE OLEIROS
4535-482 SÃO PAIO DE OLEIROS

PRODUTO Acidentes Pessoais Grupo
Nº APÓLICE 01737819
Nº CLIENTE 6000110846
NIF 501311793

CONFORME CONDIÇÕES PARTICULARES

Estimado Cliente,

Em conformidade com a sua autorização, a Crédito Agrícola Seguros debitará na conta bancária, indicada para o efeito, as "Fracções do Prémio Total" a partir da respectiva "Data Início Cobrança" mencionada no "Plano de Fraccionamento".

PAGAMENTO POR DEBITO EM CONTA BANCÁRIA

BANCO CCAM VALE DO SOUSA E BAIXO TAMEGA - SANTA MARIA DA FEIRA
CONTA Nº 0045.1270.4024548144722

O contrato produz efeitos desde a data pretendida se o pagamento da fracção inicial for efectuado até à respectiva "Data Limite Cobrança", mencionada no "Plano de Fraccionamento". Se a fracção inicial não for paga dentro desse prazo, nos termos legais o contrato considera-se resolvido desde o seu início, não produzindo, consequentemente, quaisquer efeitos. Na falta de pagamento de qualquer das fracções subsequentes à fracção inicial, até à respectiva "Data Limite Cobrança", nos termos legais, o contrato é de imediato resolvido (deixará de vigorar), desde a data de início do "Período a que Respeita a Fracção", sem possibilidade de ser reposto em vigor.

PRÉMIO COMERCIAL 2 391,88 EUR
CUSTO EMISSÃO 4,00 EUR
IMPOSTO SELO 119,79 EUR
IMPOSTOS/TAXAS 59,90 EUR

Após resolução do contrato, no Seguro Automóvel, o facto terá de ser participado ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, que poderá ordenar o bloqueio ou a remoção da viatura. No Seguro Acidentes de Trabalho, a resolução do contrato é participada à Autoridade para as Condições do Trabalho e em caso de sinistro(s), o Tomador do Seguro terá que reembolsar os montantes pagos pela Crédito Agrícola Seguros, entre a data de resolução do contrato e o 15º dia posterior à recepção dessa participação pela Autoridade para as Condições do Trabalho.

TOTAL(1) 2 575,57 EUR

No caso do Seguro Automóvel, e nos termos legais, a Carta Verde só poderá ser enviada após a confirmação da cobrança do prémio.

*Este aviso serve como recibo após sua cobrança bancária, constituindo prova de pagamento de cada uma das fracções, o extracto da conta bancária nº 0045.1270.4024548144722 onde conste o correspondente lançamento.

(1) Isento de IVA, Artigo 9.º n.º 28 da CIVA.

(2) Os custos de emissão são incluídos na primeira fracção.

DATA INÍCIO COBRANÇA	DATA LIMITE COBRANÇA	FRACÇÕES DO PRÉMIO TOTAL	PERÍODO A QUE RESPEITA A FRACÇÃO
04/11/2015	22/11/2015	647,20 EUR	DE 14/09/2015 A 13/12/2015
11/12/2015	29/12/2015	214,27 EUR	DE 14/12/2015 A 13/01/2016
11/01/2016	29/01/2016	214,26 EUR	DE 14/01/2016 A 13/02/2016
11/02/2016	29/02/2016	214,27 EUR	DE 14/02/2016 A 13/03/2016
11/03/2016	29/03/2016	214,26 EUR	DE 14/03/2016 A 13/04/2016
11/04/2016	29/04/2016	214,27 EUR	DE 14/04/2016 A 13/05/2016
11/05/2016	29/05/2016	214,25 EUR	DE 14/05/2016 A 13/06/2016
11/06/2016	29/06/2016	214,27 EUR	DE 14/06/2016 A 13/07/2016
11/07/2016	29/07/2016	214,25 EUR	DE 14/07/2016 A 13/08/2016
11/08/2016	29/08/2016	214,27 EUR	DE 14/08/2016 A 13/09/2016

Crédito Agrícola Seguros, S.A.

Handwritten signature of Nuno Matos

Nuno Matos
Direcção Financeira



DATA EMISSÃO 04/11/2015
Nº AVISO/RECIBO 4000734116
TIPO DE RECIBO NOVO
PERÍODO 14/09/2015 A 13/09/2016

DADOS DO CONTRATO

PRODUTO Acidentes Pessoais Grupo
Nº APÓLICE 01737819
Nº CLIENTE 6000110846
NIF 501311793

CONFORME CONDIÇÕES PARTICULARES

CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE
 OLEIROS
 RUA CENTRO DESPORTIVO, 35
 SÃO PAIO DE OLEIROS
 4535-482 SÃO PAIO DE OLEIROS

Estimado Cliente,

Em conformidade com a sua autorização, a Crédito Agrícola Seguros debitará na conta bancária, indicada para o efeito, as "Fracções do Prémio Total" a partir da respectiva "Data Início Cobrança" mencionada no "Plano de Fraccionamento".

PAGAMENTO POR DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA

BANCO CCAM VALE DO SOUSA E BAIXO TAMEGA - SANTA MARIA DA FEIRA
CONTA Nº 0045.1270.4024548144722

PRÉMIO COMERCIAL 2 391,88 EUR
CUSTO EMISSÃO 4,00 EUR
IMPOSTO SELD 119,79 EUR
IMPOSTOS/TAXAS 59,90 EUR

TOTAL(1) 2 575,57 EUR

*Este aviso serve como recibo após boa cobrança bancária, constituindo prova de pagamento de cada uma das fracções, o extracto da conta bancária nº 0045.1270.4024548144722 onde consta o correspondente lançamento.

(1) Isento de IVA, Artigo 9.º n.º 28 do CIVA.

(2) Os custos de emissão são incluídos na primeira fracção.

O contrato produz efeitos desde a data pretendida se o pagamento da fracção inicial for efectuado até à respectiva "Data Limite Cobrança", mencionada no "Plano de Fraccionamento". Se a fracção inicial não for paga dentro desse prazo, nos termos legais o contrato considera-se resolvido desde o seu início, não produzindo, consequentemente, quaisquer efeitos. Na falta de pagamento de qualquer das fracções subsequentes à fracção inicial, até à respectiva "Data Limite Cobrança", nos termos legais, o contrato é de imediato resolvido (deixará de vigorar), desde a data de início do "Período a que Respeita a Fracção", sem possibilidade de ser reposto em vigor.

Após resolução do contrato, no Seguro Automóvel, o factu terá de ser participado ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, que poderá ordenar o bloqueio ou a remoção da viatura. No Seguro Acidentes de Trabalho, a resolução do contrato é participada à Autoridade para as Condições do Trabalho e em caso de sinistro(s), o Tomador do Seguro terá que reembolsar os montantes pagos pela Crédito Agrícola Seguros, entre a data de resolução do contrato e o 15º dia posterior à recepção dessa participação pela Autoridade para as Condições do Trabalho.

No caso do Seguro Automóvel, e nos termos legais, a Carta Verde só poderá ser enviada após a confirmação da cobrança do prémio.

DATA INÍCIO COBRANÇA	DATA LIMITE COBRANÇA	FRACÇÕES DO PRÉMIO TOTAL	PERÍODO A QUE RESPEITA A FRACÇÃO
04/11/2015	22/11/2015	647,20 EUR	DE 14/09/2015 A 13/12/2015
11/12/2015	29/12/2015	214,27 EUR	DE 14/12/2015 A 13/01/2016
11/01/2016	29/01/2016	214,26 EUR	DE 14/01/2016 A 13/02/2016
11/02/2016	29/02/2016	214,27 EUR	DE 14/02/2016 A 13/03/2016
11/03/2016	29/03/2016	214,26 EUR	DE 14/03/2016 A 13/04/2016
11/04/2016	29/04/2016	214,27 EUR	DE 14/04/2016 A 13/05/2016
11/05/2016	29/05/2016	214,25 EUR	DE 14/05/2016 A 13/06/2016
11/06/2016	29/06/2016	214,27 EUR	DE 14/06/2016 A 13/07/2016
11/07/2016	29/07/2016	214,25 EUR	DE 14/07/2016 A 13/08/2016
11/08/2016	29/08/2016	214,27 EUR	DE 14/08/2016 A 13/09/2016

Crédito Agrícola Seguros, S.A.

Nuno Matos
 Direcção Financeira





Crédito Agrícola

EXTRACTO DE CONTA

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

CCAM VALE DE SOUSA E BAIXO TÂMEGA CRL
CONCELHO DA FEIRA



Telefone: 256 372125
Email: valsaousa@creditagricola.pt
Internet: www.creditagricola.pt
Linha Directa: 808 20 60 60
24 horas por dia, com atendimento personalizado
de 2ª a 6ª Feira: das 8:30h às 23:30h
Sábados, Domingos e Feriados: das 10:00h às 23:00h

CCAM VALE DE SOUSA E BAIXO TÂMEGA CRL - 1270 [1]

Exmos Senhores
CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE OLEIROS
RUA CENTRO DESPORTIVO, 35
SAO PAIO DE OLEIROS
4535-482 SÃO PAIO DE OLEIROS

Delegação/Balcão : CONCELHO DA FEIRA
Data de Emissão : 12 de Novembro de 2015
Extracto : 005/2015
NIB : 0045 1270 40245481447 22
Moeda da Conta : EURO

IBAN : PT50 0045 1270 4024 5481 4472 2
End.SWIFT/BIC : CCCMPTPL

CONTA NEGÓCIO Nº: 40245481447

Data Mov.	Data Valor	Descrição	EURO		
			Débito	Crédito	Saldo
Saldo em 14-10-2015					500,00 ✓
2015-11-05	2015-11-05	Seguro Ac Pessoais 1737819	647,20		-147,20 D
2015-11-10	2016-11-10	COM MANUT DESC NÃO AUTORIZADO	12,48		-159,68 D
Saldo em 11-11-2015					-159,68 D ✓

28/11
 6222304 / 051420
 9102
 1231

LANÇADO

[Handwritten initials]



LX78C00C 11
ZED001133

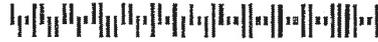
Agências que aceitar o documento, assim o formando, consulte o site do documento, pelo endereço no prazo de 30 dias



Crédito Agrícola

CCAM VALE DE SOUSA E BAIXO TÂMEGA CRL
CONCELHO DA FEIRA

Telefone: 256 372125
Email: valesouea@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: 808 20 60 60
24 horas por dia, com atendimento personalizado
de 2ª a 6ª Feira, das 8:30h às 23:30h
Sábados, Domingos e Feriados: das 10:00h às 23:00h



CCAM VALE DE SOUSA E BAIXO TÂMEGA CRL - 1270(1)

Exmos Senhores
CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE OLEIROS
RUA CENTRO DESPORTIVO, 35
SAO PAIO DE OLEIROS
4535-482 SÃO PAIO DE OLEIROS

Handwritten signature

SANTA MARIA DA FEIRA, 12 de Janeiro de 2016

Nota de Lançamento: NL 13416/0010371

Conta D.O.: 40245481447

EUR

Lançamento efectuado na vossa conta acima indicada referente a:

Transferência através de: CAIXA CENTRAL DE CREDITO AGRICOLA MUTUO
Por ordem da CA SEGUROS - PREMIOS

Informações complementares da responsabilidade do Ordenante:

Ref./ADC : CAS APGRU 01737819
Descritivo : Seguros Diversos

Data Valor: 11-01-2016

NRef.: 0048158424

FA	C/Nº	Nº	
S	6222304/9102	27/01	
T			Débito
O	651720		
	1239		

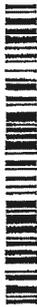
e 214,26

LANÇADO

CCAM VALE DE SOUSA E BAIXO TÂMEGA CRL
CONCELHO DA FEIRA

Handwritten signature

Handwritten signature



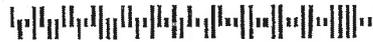
EXTBAU-OC 14
ZROPS125



Crédito Agrícola

CCAM VALE DE SOUSA E BAIXO TÂMEGA CRL
CONCELHO DA FEIRA

Telefone: 256 372125
Email: valerosa@creditaagricola.pt
Internet: www.creditagricola.pt
Linha Directa: 808 20 80 60
24 horas por dia, com atendimento personalizado
de 2ª a 6ª Feira: das 8:30h às 23:30h
Sábados, Domingos e Feriados: das 10:00h às 23:00h



CCAM VALE DE SOUSA E BAIXO TÂMEGA CRL - 1270 (1)

Exmos Senhores
CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE
OLEIROS
RUA CENTRO DESPORTIVO, 35
SAO PAIO DE OLEIROS
4535-482 SÃO PAIO DE OLEIROS

SANTA MARIA DA FEIRA, 11 de Março de 2016

Nota de Lançamento: NL 13416/0060515

Conta: 40245481447

EUR

Lançamento efectuado na vossa conta acima indicada, referente a:

SEPA DD: 301 INSTRUÇÕES DE DÉBITO

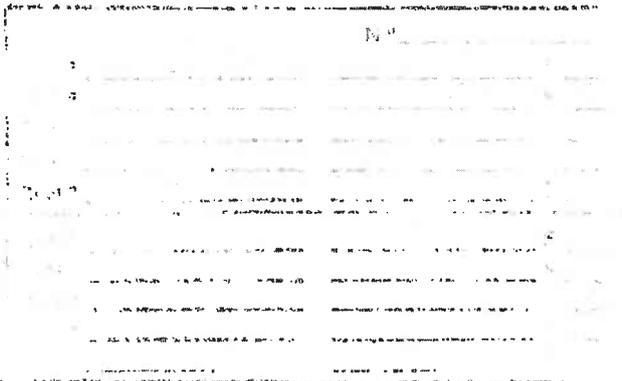
IBAN do Devedor: PT50004512704024548144722

Nr. da Autorização de Débito: 01737819

Identificação do Credor: PT19ZZZ111721

Nome do Credor: CA SEGUROS

Referência da Transacção pelo Credor: 01737819



Data Valor: 10-03-2016

Débito

Importância: € 214,26

Nºrefer. serviço: 2236280433

CCAM VALE DE SOUSA E BAIXO TÂMEGA CRL
CONCELHO DA FEIRA



EXP 902C 14

ZR008111

Lisboa, 02/03/2016

CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE
OLEIROS
RUA CENTRO DESPORTIVO, 35
SÃO PAIO DE OLEIROS
4535-482 SÃO PAIO DE OLEIROS

Condições Particulares da sua Apólice de Seguro 01737819

Estimado (a) Cliente,

Reconhecemos a Sua confiança na CA Seguros.

Em anexo encontra as Condições Particulares do seu Seguro. Recomendamos uma leitura atenta de modo a confirmar os Capitais Seguros e as restantes Condições do seu Contrato.

Menos Papel, Mais Ambiente!

Conforme acordado, as Condições Gerais e Especiais da (s) sua (s) Apólice (s) estão disponíveis no site do Crédito Agrícola www.creditoagricola.pt, na área Seguros Não Vida, através do código de acesso 01737819, recomenda-se a sua leitura.

Aceda de forma rápida, cómoda e sem necessidade de impressão, às condições da (s) sua (s) Apólice (s), sempre que desejar. Caso pretenda, poderá solicitar o seu envio por correio, em qualquer data, pelo telefone ou email abaixo indicados.

Usufrua a vida com mais segurança

Conheça a nossa gama de soluções para particulares, empresas e empresários, concebidas para satisfazer as suas necessidades de protecção.

Para mais informações

Se tiver alguma questão, contacte-nos através da sua Caixa de Crédito Agrícola. Em alternativa, consulte-nos pelo telefone 213 806 000 (dias úteis das 8.30 às 17.30) ou através do email geral@ca-seguros.pt.

Atentamente,

Crédito Agrícola Seguros, S.A.



João Pedro Borges
Conselho de Administração Executivo
Presidente



Somos a Melhor Seguradora
Não Viva do nosso seguro.

Atenção Exame
Seguros Não Vida

Anexo: Condições Particulares da Apólice.



IMP.PC.06.CORTS_07.01.03
Página 1/1

25/2341

Crédito Agrícola Seguros
Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.
Rua de Campolide, 372 - 3.º Dt.º | 1070 - 040 Lisboa
tel: (+351) 213 806 000 (dias úteis das 8:30 h às 17:30 h) | fax: (+351) 213 806 001
www.ca-seguros.pt
Grupo Crédito Agrícola
Capital Social: 18.000.000 Euros | M.C.R.C. Lisboa e Pessoa Colectiva n.º 503 384 089

Handwritten signature and initials

DADOS DO AVISO/RECIBO

DATA EMISSÃO 04/11/2015
Nº AVISO/RECIBO 4000734116
TIPO DE RECIBO NOVO
PERÍODO 14/09/2015 A 13/09/2016

CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE OLEIROS
RUA CENTRO DESPORTIVO, 35
SÃO PAIO DE OLEIROS
4535-482 SÃO PAIO DE OLEIROS

DADOS DO CONTRATO

PRODUTO Acidentes Pessoais Grupo
Nº APÓLICE 01737819
Nº CLIENTE 6000110846
NIF 501311793

PESSOA / OBJECTO SEGURO

CONFORME CONDIÇÕES PARTICULARES

Estimado Cliente,

Em conformidade com a sua autorização, a Crédito Agrícola Seguros debitará na conta bancária, indicada para o efeito, as "Fracções do Prémio Total" a partir da respectiva "Data Início Cobrança" mencionada no "Plano de Fraccionamento".

PAGAMENTO POR DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA

BANCO CCAM VALE DO SOUSA E BAIXO TAMEGA - SANTA MARIA DA FEIRA
CONTA Nº 0045.1270.4024548144722

O contrato produz efeitos desde a data pretendida se o pagamento da fracção inicial for efectuado até à respectiva "Data Limite Cobrança", mencionada no "Plano de Fraccionamento". Se a fracção inicial não for paga dentro desse prazo, nos termos legais o contrato considera-se resolvido desde o seu início, não produzindo, consequentemente, quaisquer efeitos. Na falta de pagamento de qualquer das fracções subsequentes à fracção inicial, até à respectiva "Data Limite Cobrança", nos termos legais, o contrato é de imediato resolvido (deixará de vigorar), desde a data de início do "Período a que Respeita a Fracção", sem possibilidade de ser reposto em vigor.

PRÉMIO TOTAL

PRÉMIO COMERCIAL 2.391,88 EUR
CUSTO EMISSÃO 4,00 EUR
IMPOSTO SELO 119,79 EUR
IMPOSTOS/TAXAS 59,90 EUR

Após resolução do contrato, no Seguro Automóvel, o facto terá de ser participado ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, que poderá ordenar o bloqueio ou a remoção da viatura. No Seguro Acidentes de Trabalho, a resolução do contrato é participada à Autoridade para as Condições do Trabalho e em caso de sinistro(s), o Tomador do Seguro terá que reembolsar os montantes pagos pela Crédito Agrícola Seguros, entre a data de resolução do contrato e o 15º dia posterior à recepção dessa participação pela Autoridade para as Condições do Trabalho.

TOTAL(1) 2.575,57 EUR

No caso do Seguro Automóvel, e nos termos legais, a Carta Verde só poderá ser enviada após a confirmação da cobrança do prémio.

*Este aviso serve como recibo após boa cobrança bancária, constituindo prova de pagamento de cada uma das fracções, o extracto de conta bancária nº 0045.1270.4024548144722 onde conste o correspondente lançamento.

(1) Isento de IVA, Artigo 9.º n.º 28 do CIVA.

(2) Os custos de emissão são incluídos na primeira fracção.

PLANO DE FRACCIONAMENTO

DATA INÍCIO COBRANÇA	DATA LIMITE COBRANÇA	FRACÇÕES DO PRÉMIO TOTAL	PERÍODO A QUE RESPEITA A FRACÇÃO
04/11/2015 ✓	22/11/2015	647,20 EUR ✓	DE 14/09/2015 A 13/12/2015
11/12/2015 ✓	29/12/2015	214,27 EUR ✓	DE 14/12/2015 A 13/01/2016
11/01/2016 ✓	29/01/2016	214,26 EUR ✓	DE 14/01/2016 A 13/02/2016
11/02/2016	29/02/2016	214,27 EUR	DE 14/02/2016 A 13/03/2016
11/03/2016	29/03/2016	214,26 EUR ✓	DE 14/03/2016 A 13/04/2016
11/04/2016	29/04/2016	214,27 EUR	DE 14/04/2016 A 13/05/2016
11/05/2016	29/05/2016	214,25 EUR	DE 14/05/2016 A 13/06/2016
11/06/2016	29/06/2016	214,27 EUR	DE 14/06/2016 A 13/07/2016
11/07/2016	29/07/2016	214,25 EUR	DE 14/07/2016 A 13/08/2016
11/08/2016	29/08/2016	214,27 EUR	DE 14/08/2016 A 13/09/2016

Crédito Agrícola Seguros, S.A.

Nuno Matos
Direcção Financeira



TOMADOR DO SEGURO		APÓLICE Nº 017332019	CLIENTE Nº 0000110845
NOME	CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE OLEIROS		
MORADA	RUA CENTRO DESPORTIVO, 35		
LOCALIDADE	SÃO PAIO DE OLEIROS	CÓD. POSTAL	4535-482 SÃO PAIO DE OLEIROS
DURAÇÃO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:			
INÍCIO (Dia/Mês/Ano)	14/09/2015	1 ANO E SEGUINTE - VENC. ANUAL (Dia/Mês) 13/09	
PAGAMENTO	M	MÉTODO DE PAGAMENTO	
DATA DE EMISSÃO (Dia/Mês/Ano)	05/11/2015	NATUREZA	NOVO

PRÉMIO COMERCIAL		PRÉMIO TOTAL	
VALOR ANUAL	2 391.88EUR	VALOR ANUAL	2 575.57EUR

ACTIVIDADE E ÂMBITO DA COBERTURA

ACTIVIDADE: SEM ACTIVIDADE PROFISSIONAL

ÂMBITO DA COBERTURA: Riscos Extra-Profissionais - Actividade Desportiva de Amador

COBERTURAS E CAPITALS SEGUROS

COBERTURA BASE	CAPITAIS	Franquias
Morte ou Invalidez Permanente	28 000.00EUR	
Despesas de Tratamento e Repatriamento	5 000.00EUR	125.00EUR
Despesas de Funeral	2 700.00EUR	

Beneficiários

NOME	DATA NASCIMENTO	NOME	DATA NASCIMENTO
EDUARDO FERREIRA	16/04/1972	RICARDO DJOGO	13/10/1986
PAULO GONÇALVES	20/08/1972	TIAGO TEIXEIRA	13/05/1981
JOAQUIM BARBOSA	14/09/1963	ANDRÉ CAMPOS	20/05/1995
ANTÓNIO FERREIRA	07/08/1987	MIGUEL CORTINHAS	30/12/1994
JOÃO FERREIRA	21/09/1995	RUI SOBRAL	07/05/1994
CLAUDIA CHELINHO	22/07/1992	JOÃO RAMOS	18/01/1995
ALBERTO GANICHO	16/06/1963	RUI OLIVEIRA	14/11/1995
HERCULANO NASCIMENTO	24/12/1974	JOÃO LEITE	14/06/1995
FILIPE MARINHEIRO	30/09/1977	JOÃO SILVA	06/05/1979
RUBEN OLIVEIRA	15/09/1986	MANUEL MARQUES	07/03/1995
PEDRO BERNARDES	28/07/1977	DANIEL RIBEIRO	29/05/1996
PEDRO BAPTISTA	08/02/1988	TIAGO OLIVEIRA	18/09/1995
JOÃO FILIPE	12/01/1981	DIOGO MALTA	02/06/1997
CARLOS ALMEIDA	18/11/1962	JOÃO PEREIRA	06/06/1997
JOSÉ TAVARES	18/11/1962	PAULO PINTO	16/03/1997
FRANCISCO GONÇALVES	27/08/1966	DANIEL SANTOS	23/04/1998
JOSÉ PEREIRA	02/03/1966	EDGAR REIS	07/10/1998
JOÃO PEREIRA	26/11/1964	ANGELO FERREIRA	06/11/1999
JOAQUIM SILVA	29/09/1954	ANTÓNIO RODRIGUES	02/06/1999
ANTÓNIO PINTO	23/09/1967	CLAUDIO SILVA	30/07/1999
HENRIQUE SILVA	04/07/1968	DIOGO BARRDS	29/03/1999
MANUEL SILVA	28/12/1974	JOÃO CRUZ	29/05/1999
FILIPE SILVA	20/05/1989	JOÃO FERREIRA	09/05/1999
ANTÓNIO SILVA	17/07/1991	MARCELO CORREIA	10/08/1999
FÁBIO MARINHO	13/05/1993	MARCOS LEITE	30/08/1999
FERNANDO RODRIGUES	08/12/1980	GONÇALO SANTOS	07/05/2000
HUGO OLIVEIRA	18/02/1989	RICARDO ROCHA	15/05/2000
IVO FERREIRA	22/11/1989	ANTÓNIO COELHO	09/06/2001
MÁCIO LOPES	06/09/1990	EDUARDO ROCHA	14/01/2001
NELSON NUNES	05/03/1982	FÁBIO SILVA	29/01/2001

(continua na página seguinte)

Est. contrato é constituído pela Proposta que lhe serviu de base, pelas Condições Gerais e Especiais e pelas presentes Condições Particulares.

Crédito Agrícola Seguros, S.A.
Tiago Albino Carriça
Tiago Albino Carriça
Área de Subscrição
Director

Atendimento 24 horas, todos os dias
Em caso de acidente ou sinistro que impossibilite a informação, ligue:
+351 707 280 026
De 9h às 19h (10h em dias de festa e 0,5h em dias de emergência) para cada nível
+351 213 700 250



Crédito Agrícola Seguros
Companhia de Seguros de Risco, S.A.
Rua de Campolide, 222 - 3.º D.º | 1070 - D.º Lisboa
Tel: (+351) 213 893 000 (de 9h às 19h) | Fax: (+351) 213 807 001
www.casseguros.pt
Grupo Crédito Agrícola
Capital Social: 16.000.000 Euros | M.C.L.C. Lisboa e Pessoa Colectiva n.º 5013 384 859

A
[Handwritten signature]

TOMADOR DO SEGURO: CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE OLEIROS

CLIENTE Nº: 6000110040

(continuação da página anterior)

NOME	DATA NASCIMENTO
JOÃO COUTO	21/02/2001
JOÃO FERREIRA	02/08/2001
JULIO VENDAS	22/08/2001
LEANDRO CORREIA	20/10/2001
NUNO BARROS	01/10/2001
PEDRO SILVA	29/09/2001
RUBEN SOUSA	12/03/2001
TIAGO RODRIGUES	30/11/2001
DANIEL GANICHO	12/06/2002
DANIEL RODRIGUES	18/10/2002
DIOGO CORREIA	25/09/2002
IVO MOREIRA	26/09/2002
JORGE SOBRINHO	29/01/2002
PALLO ASSUNÇÃO	18/12/2002
ANTÓNIO RAMALHO	28/02/2003
DAVID FONTE	22/03/2003
DIOGO SANTOS	05/08/2003
DIOGO TAVARES	23/04/2003
GUILHERME LOPES	26/03/2003
HUGO CORREIA	18/12/2003
JOÃO OLIVEIRA	01/05/2003
JOSÉ PEREIRA	16/03/2003
NELSON OLIVEIRA	18/08/2003
PEDRO SOUSA	18/09/2003
FRANCISCO SANTOS	23/12/2003
JOSÉ REIS	22/10/2002
SAMUEL REIS	17/10/2002
ANABELA JESUS	10/07/2005
MÁRIO SOBRINHO	21/05/2004
PEDRO GOMES	15/11/2004
TIAGO AZEVEDO	18/01/2004
CLAUDIO PINTO	06/01/2005
DIOGO SILVA	03/12/2005
GABRIEL FERREIRA	14/01/2005
VASCO OLIVEIRA	31/01/2005
BRUNO GIL	19/07/2004
GABRIEL FREITAS	25/12/2006
GUSTAVO ALVES	18/02/2006
RICARDO MATOS	09/05/2006
JOÃO BERNARDES	16/03/2007
CRISTIANO PINTO	05/05/2008
TOMÁS RODRIGUES	01/09/2005
RODRIGO FREIRE	15/04/2009
SANTIAGO GOMES	25/12/2006
NUNO SILVA	18/04/1986

45



DADOS DO AVISO/RECIBO	
DATA EMISSÃO	02/03/2016
Nº AVISO/RECIBO	5000763556
TIPO DE RECIBO	Alteração
PERÍODO	02/03/2016 A 13/09/2016

DADOS DO CONTRATO	
PRODUTO	Acidentes Pessoais Grupo
Nº APÓLICE	01737819
Nº CLIENTE	6000110846
NIF	501311793

CONFORME CONDIÇÕES PARTICULARES

PAGAMENTO POR DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA	
BANCO	CCAM VALE DO SOUSA E BAIXO TAMEGA - SANTA MARIA DA FEIRA
CONTA Nº	0045.1270.4024548144722

PRÊMIO TOTAL	
PRÊMIO COMERCIAL	36,59 EUR
CUSTO EMISSÃO	4,00 EUR
IMPOSTO SELO	2,03 EUR
IMPOSTOS/TAXAS	1,02 EUR
TOTAL(1)	43,64 EUR

*Este aviso serve como recibo após boa cobrança bancária, constituindo prova de pagamento de cada uma das frações, o extracto da conta bancária nº 0045.1270.4024548144722 onde consta o correspondente lançamento.

(1) Isento de IVA, Artigo 9.º n.º 28 do CIVA.

(2) Os custos de emissão são incluídos na primeira fração.

CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE OLEIROS
 RUA CENTRO DESPORTIVO, 35
 SÃO PAIO DE OLEIROS
 4535-4B2 SÃO PAIO DE OLEIROS

Estimado Cliente,

Como resultado da alteração da sua apólice, resultou uma variação no "Prémio Total", que vai ser distribuída pelas frações de prémio ainda não cobradas, resultando no ajustamento do "Plano de Fraccionamento".

Em conformidade com a sua autorização, a Crédito Agrícola Seguros debitará na conta bancária, indicada para o efeito, as "Frações do Prémio Total" a partir da respectiva "Data Início Cobrança" mencionada no "Plano de Fraccionamento".

Na falta de pagamento de qualquer das frações, até à respectiva "Data Limite Cobrança", nos termos legais, o contrato é de imediato resolvido (deixará de vigorar), desde a data de início do "Período" da fração, sem possibilidade de ser reposto em vigor.

Após resolução do contrato, no Seguro Automóvel, o facto terá de ser participado ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, que poderá ordenar o bloqueio ou a remoção da viatura. No Seguro Acidentes de Trabalho, a resolução do contrato é participada à Autoridade para as Condições do Trabalho e em caso de sinistro(s), o Tomador do Seguro terá que reembolsar os montantes pagos pela Crédito Agrícola Seguros, entre a data de resolução do contrato e o 15º dia posterior à recepção dessa participação pela Autoridade para as Condições do Trabalho.

No caso do Seguro Automóvel, e nos termos legais, a Carta Verde só poderá ser enviada após a confirmação da cobrança do prémio.

PLANO DE FRACCIÓNAMENTO (1)

DATA INÍCIO COBRANÇA	DATA LIMITE COBRANÇA	FRACÇÕES DO PRÊMIO TOTAL	PERÍODO A QUE RESPEITA A FRACÇÃO
11/04/2016	29/04/2016	222,99 EUR	DE 14/04/2016 A 13/05/2016
11/05/2016	29/05/2016	222,99 EUR	DE 14/05/2016 A 13/06/2016
11/06/2016	29/06/2016	222,99 EUR	DE 14/06/2016 A 13/07/2016
11/07/2016	29/07/2016	222,98 EUR	DE 14/07/2016 A 13/08/2016
11/08/2016	29/08/2016	223,00 EUR	DE 14/08/2016 A 13/09/2016



Crédito Agrícola Seguros, S.A.

Nuno Matos
 Direcção Financeira



A
[Handwritten signature]

TOMADOR DO SEGURO APÓLICE Nº 01737619 CLIENTE Nº 6000110846

NOME CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE OLEIROS
MORADA RUA CENTRO DESPORTIVO, 35
LOCALIDADE SÃO PAIO DE OLEIROS CÓD. POSTAL 4535-482 SÃO PAIO DE OLEIROS

DURAÇÃO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

INÍCIO (Dia/Mês/Ano) 02/03/2016 1 ANO E SEQUINTE - VENC. ANUAL (Dia/Mês) 13/09
PAGAMENTO M MÉTODO DE PAGAMENTO
DATA DE EMISSÃO (Dia/Mês/Ano) 02/03/2016 NATUREZA Alteração

	PRÉMIO COMERCIAL	PRÉMIO TOTAL
PARA O PERÍODO	36.59 EUR	43.64 EUR
VALOR ANUAL	2 460.22 EUR	2 649.04 EUR

ACTIVIDADE E ÂMBITO DA COBERTURA

ACTIVIDADE: SEM ACTIVIDADE PROFISSIONAL
ÂMBITO DA COBERTURA: Riscos Extra Profissionais na Actividade Desportiva de Andebol

COBERTURAS E CAPITAIS SEGUROS

COBERTURA BASE	CAPITAIS	Franquias
Morte ou Invalidez Permanente	28 000.00 EUR	0.00 EU
Despesas de Tratamento e Repatriamento	5 000.00 EUR	125.00 EU
Despesas de Funeral	2 700.00 EUR	0.00 EU

Pessoas Seguradas

NOME	DATA NASCIMENTO	NOME	DATA NASCIMENTO
EDUARDO FERREIRA	16/04/1972	RICARDO DIOGO	13/10/1986
PAULO GONÇALVES	20/06/1972	TIAGO TEIXEIRA	15/05/1981
JOAQUIM BARBOSA	14/09/1968	ANDRÉ CAMPOS	20/05/1995
ANTÓNIO FERREIRA	07/08/1987	MIGUEL CORTINHAS	30/12/1994
JOÃO FERREIRA	21/09/1995	RUI SOBRAL	07/05/1994
CLAUDIA CHELINHO	22/07/1992	JOÃO RAMOS	18/01/1995
ALBERTO GANICHO	16/06/1963	RUI OLIVEIRA	14/11/1995
HERCULANO NASCIMENTO	24/12/1974	JOÃO LEITE	14/06/1995
FILPE MARINHEIRO	30/09/1977	JOÃO SILVA	06/05/1979
RUBEN OLIVEIRA	15/09/1986	MANUEL MARQUES	07/03/1995
PEDRO BERNARDES	28/07/1977	DANIEL RIBEIRO	29/05/1996
PEDRO BAPTISTA	08/02/1988	TIAGO OLIVEIRA	18/09/1996
JOÃO FILIPE	12/01/1981	DIOGO MALTA	02/06/1997
CARLOS ALMEIDA	18/11/1962	JOÃO PEREIRA	06/06/1997
JOSÉ TAVARES	18/11/1962	PAULO PINTO	18/03/1997
FRANCISCO GONÇALVES	27/08/1966	DANIEL SANTOS	23/04/1998
JOSÉ PEREIRA	02/03/1966	EDGAR REIS	07/10/1998
JOÃO PEREIRA	26/11/1964	ANGELO FERREIRA	06/11/1999
JOAQUIM SILVA	29/09/1954	ANTÓNIO RODRIGUES	02/06/1999
ANTÓNIO PINTO	23/09/1967	CLAUDIO SILVA	30/07/1999
HENRIQUE SILVA	04/07/1968	DIOGO BARROS	29/03/1999
MANUEL SILVA	28/12/1974	JOÃO CRUZ	29/05/1999
FILPE SILVA	20/05/1989	JOÃO FERREIRA	09/05/1999
ANTÓNIO SILVA	17/07/1991	MARCELO CORREIA	10/09/1999
FÁBIO MARINHO	13/05/1993	MARCOS LEITE	30/08/1999
FERNANDO RODRIGUES	08/12/1980	GONÇALO SANTOS	07/05/2000
HUGO OLIVEIRA	18/02/1989	RICARDO ROCHA	15/05/2000
IVO FERREIRA	22/11/1989	ANTÓNIO COELHO	09/06/2001
MÁRIO LOPES	06/08/1990	EDUARDO ROCHA	14/01/2001
NELSON NUNES	05/03/1982	FÁBIO SILVA	29/01/2001

(continua na página seguinte)

Este contrato é constituído pela Proposta que lhe serviu de base, pelas Condições Gerais e Especiais e pelas presentes Condições Particulares.

Crédito Agrícola Seguros, S.A.

[Handwritten signature]
Tiago Ribeiro Corrêa
Área de Subscrição
Director

Atendimento 24 horas, todos os dias
Em caso de acidente ou sempre que necessite de informações ligue:
+351 707 280 028
Custo de 0,10 € (+IVA) por min., de rede fixa e 0,25 € (+IVA) por min. de rede móvel
+351 213 700 260



TOMADOR DO SEGURO APÓLICE Nº 01737819 CLIENTE Nº 6000110846

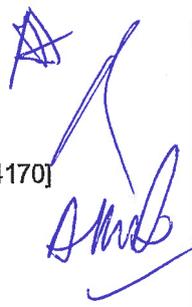
NOME CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S.PAIO DE OLEIROS

Pessoas Singulas

(continuação da página anterior)

NOME	DATA NASCIMENTO	NOME	DATA NASCIMENTO
JOÃO COUTO	21/02/2001	OSCAR MENDES	30/07/1993
JOÃO FERREIRA	02/08/2001	ABEL PEREIRA	22/05/1993
JULIO VENDAS	22/08/2001	TOMÁS MACEDO	09/07/2007
LEANDRO CORREIA	20/10/2001		
NUNO BARROS	01/10/2001		
PEDRO SILVA	29/09/2001		
RUBEN SOUSA	12/03/2001		
TIAGO RODRIGUES	30/11/2001		
DANIEL GANICHO	12/08/2002		
DANIEL RODRIGUES	18/10/2002		
DIOGO CORREIA	25/09/2002		
IVO MOREIRA	26/09/2002		
JORGE SOBRINHO	29/01/2002		
PAULO ASSUNÇÃO	18/12/2002		
ANTÓNIO RAMALHO	28/02/2003		
DAVID FONTE	22/03/2003		
DIOGO SANTOS	05/08/2003		
DIOGO TAVARES	23/04/2003		
GUILHERME LOPES	25/03/2003		
HUGO CORREIA	18/12/2003		
JOÃO OLIVEIRA	01/05/2003		
JOSÉ PEREIRA	16/03/2003		
NELSON OLIVEIRA	18/08/2003		
PEDRO SOUSA	18/09/2003		
FRANCISCO SANTOS	23/12/2003		
JOSÉ REIS	22/10/2002		
SAMUEL REIS	17/10/2002		
ANABELA JESUS	10/07/2005		
MÁRIO SOBRINHO	21/05/2004		
PEDRO GOMES	15/11/2004		
TIAGO AZEVEDO	18/01/2004		
CLAUDIO PINTO	06/01/2005		
DIOGO SILVA	03/12/2005		
GABRIEL FERREIRA	14/01/2005		
VASCO OLIVEIRA	31/01/2005		
BRUNO GIL	19/07/2004		
GABRIEL FREITAS	25/12/2006		
GUSTAVO ALVES	18/02/2006		
RICARDO MATOS	09/05/2006		
JOÃO BERNARDES	16/03/2007		
CRISTIANO PINTO	05/05/2008		
TOMÁS RODRIGUES	01/09/2006		
RODRIGO FREIRE	15/04/2009		
SANTIAGO GOMES	25/12/2006		
NUNO SILVA	18/04/1986		





CERTIDÃO

Armando Ângelo Rodrigues Lopes, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de FEIRA-4.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 23 de Fevereiro de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S PAIO DE OLEIROS

NIF: 501311793

O Chefe de Finanças

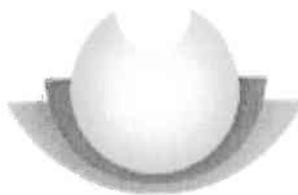


(Armando Ângelo Rodrigues Lopes)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501311793

Cód. Validação: PBSCBAN3L4J4



SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CENTRO DESPORTIVO CULTURAL S PAIO DE OLEIROS**
Firma/denominação **CENTRO DESPORTIVO CULTURAL S PAIO DE OLEIROS**
Número de Identificação de Segurança Social **20007588407**
Número de Identificação Fiscal **501311793**
Número de Declaração **13253440**
Data de emissão **03-03-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Validade desconhecida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2016.03.04 12:00:28 +00:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

*Ag
Sante*

Orçamento para o ano de 2016

Classificação Orgânica 10 DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA

Classificação Económica 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Classificação Funcional 2.5.2.4. 01 Associativismo desportivo
PAD_Medida 1_Apoio à inscrição de praticantes ou arbitragens

N.º Rubrica do Plano 2016 A 182

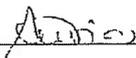
		Ano Corrente	2017	2018	2019	Seguintes
1	Orçamento Inicial	140.000,00	140.000,00			
2	Reforços / Anulações					
3	Congel. / Descongela. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	140.000,00	140.000,00			
5	Encargos Assumidos (a)	88.889,72				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	51.110,28	140.000,00			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	2.183,97				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	48.926,31	140.000,00			

Data: 2016/04/27 Numero de lançamento no diário do orçamento: 6864

Compromisso n.º 2016/1763

CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVOS - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - APOIO A INSCRIÇÃO DE PRATICANTES OU ARBITRAGENS

O Chefe de Divisão Financeira



Dra. Andrea Dias